

Lei nº 924/93

Reconhece de Utilidade Pública a Banda e Escola de Música Espirituano Nepomuceno e dá outras providências.

A câmara municipal de Lima Duarte, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito municipal autorizado a reconhecer a utilidade pública, a Banda de Música Espirituano Nepomuceno, com sede nesta cidade de Lima Duarte - MS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte aos 05 dias do mês de novembro de 1993.

~~Carlos Alberto Barros~~
Carlos Alberto Barros
Prefeito Municipal.

~~Marina das Graças Lima Montano Pereira~~
Marina das Graças Lima Montano Pereira
- chefe de Gabinete -